ALTERADO
Pela LC 94
31 / 05 / 12

LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar N°. 38, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° Os Anexos IV, V, VI e VII da Lei Complementar N°. 38, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações, passam a viger com a seguinte redação:

"ANEXO IV

QUADRO DAS NOVAS CARREIRAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO (CONTÉM A JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DIFERENCIADA E O RESPECTIVO VENCIMENTO-BÁSICO)

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*JORNADA SEMANAL*	*VENCIMENTO*
Auxiliar em Saúde AXS	*I*	*Auxiliar Odontológico*	*40 horas*	*R$ 659,76*
		Auxiliar em Farmácia		
		Auxiliar em Laboratório		
	II	*Técnico em Higiene Dental*	*40 horas*	*R$ 908,47*
		Técnico em Enfermagem		
	III	*Tecnólogo em Radiologia*	*24 horas*	*R$ 908,47*
	IV	*Fiscal Sanitário*	*40 horas*	*R$ 966,93*
	V	*Motorista Plantonista*	*12/36 horas*	*R$ 966,93*
Analista em Saúde ANS	*VI*	*Psicólogo*	*20 horas*	*R$ 1.040,02*
	VII	*Fisioterapeuta*	*20 horas*	*R$ 1.124,34*
		Fonoaudiólogo		
	VIII	*Assistente Social*	*20 horas*	*R$ 1.534,73*
	IX	*Cirurgião Dentista*	*40 horas*	*R$ 1.834,93*
		Enfermeiro		
	X	*Bioquímico*	*40 horas*	*R$ 1.969,85*
		Farmacêutico		

		Médico Veterinário		
		Terapeuta Ocupacional	*30 horas*	*R$ 1.969,85*
	XI	*Nutricionista*	*40 horas*	*R$ 2.005,83*
Especialista em Saúde EES	*XII*	*Médico Clínico Geral*	*20 horas*	*R$ 2.569,12*
		Médico Cardiologista		
		Médico Dermatologista		
		Médico Endocrinologista		
		Médico Gastroenterologista		
		Médico Ginecologista/Obstetra		
		Médico Mastologista		
		Médico Neurologista		
		Médico Oftalmologista		
		Médico Ortopedista		
		Médico Otorrinolaringologista		
		Médico Pediatra		
		Médico Pneumologista		
		Médico Psiquiatra		
		Médico Urologista		
	XIII	*Médico da Família*	*40 horas*	*R$ 6.249,09*

ANEXO V

QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA INGRESSO NAS NOVAS CARREIRAS PREVISTAS NESTA LEI

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*ESCOLARIDADE*
Auxiliar em Saúde AXS	*I*	*Auxiliar Odontológico*	*Ensino Médio Completo + ACD*
		Auxiliar em Farmácia	*Ensino Médio Completo + Curso Auxiliar de Farmácia*
		Auxiliar em Laboratório	*Ensino Médio Completo*
	II	*Técnico em Higiene Dental*	*Ensino Médio Completo + Curso de THD*
		Técnico em Enfermagem	*Ensino Médio Profissionalizante + COREM*
	III	*Tecnólogo em Radiologia*	*Ensino Superior Completo (Sequencial)*
	IV	*Fiscal Sanitário*	*Ensino Médio Completo*
	V	*Motorista Plantonista*	*Ensino Fundamental Completo + CNH "D"*
Analista em	*VI*	*Psicólogo*	

Saúde ANS	*VII*	*Fisioterapeuta*	*Ensino Superior Completo + registro no Conselho de Classe competente*
		Fonoaudiólogo	
	VIII	*Assistente Social*	
	IX	*Cirurgião Dentista*	
		Enfermeiro	
	X	*Bioquímico*	
		Farmacêutico	
		Médico Veterinário	
		Terapeuta Ocupacional	
	XI	*Nutricionista*	
Especialista em Saúde EES	*XII*	*Médico Clínico Geral*	*Ensino Superior Completo + CRM*
		Médico Cardiologista	*Ensino Superior Completo + Especialização + CRM*
		Médico Dermatologista	
		Médico Endocrinologista	
		Médico Gastroenterologista	
		Médico Ginecologista/Obstetra	
		Médico Mastologista	
		Médico Neurologista	
		Médico Oftalmologista	
		Médico Ortopedista	
		Médico Otorrinolaringologista	
		Médico Pediatra	
		Médico Pneumologista	
		Médico Psiquiatra	
		Médico Urologista	
	XII - A	*Médico Ortopedista*	*Ensino Superior Completo + Especialização + CRM*
	XIII	*Médico da Família*	*Ensino Superior Completo + CRM*

ANEXO VI
QUADRO DE ENQUADRAMENTO DOS CARGOS ANTERIORES NO NOVO QUADRO DE CARREIRAS DA SAÚDE MUNICIPAL PREVISTA NESTA LEI

CARREIRA	*CLASSE*	*CARGO ATUAL OCUPADO*	*VENCIMENTO*
Auxiliar em Saúde AXS	*I*	*Agente Comunitário de Saúde*	*R$ 659,76*
		Auxiliar de Consultório Dentário	
		Agente de Controle de Endemias	
		Auxiliar de Enfermagem	
		Auxiliar de Laboratório	
		Auxiliar de Saúde	
		Magarefe Nível VII A	

	IV	*Fiscal Sanitário*	*R$ 966,93*
Assistente Técnico em Saúde ATS	*II*	*Técnico em Higiene Dental*	*R$ 908,47*
		Técnico em Enfermagem	
	III	*Técnico de Raio X*	*R$ 908,47*
		Técnico em Radiologia	
	VI	*Psicólogo*	*R$ 1.040,02*
	VII	*Fisioterapeuta*	*R$ 1.124,34*
		Fonoaudiólogo	
	VIII	*Assistente Social*	*R$ 1.534,73*
	IX	*Cirurgião Dentista*	*R$ 1.834,93*
		Enfermeiro	
	X	*Bioquímico*	*R$ 1.969,85*
		Farmacêutico	
		Médico Veterinário	
		Terapeuta Ocupacional	
	XI	*Nutricionista*	*R$ 2.005,83*
Especialista em Saúde EES	*XII*	*Médico Clínico Geral*	*R$ 2.569,12*
		Médico Cardiologista	
		Médico Dermatologista	
		Médico Endocrinologista	
		Médico Gastroenterologista	
		Médico Ginecologista/Obstetra	
		Médico Mastologista	
		Médico Neurologista	
		Médico Oftamologista	
		Médico Ortopedista	
		Médico Otorrinolaringologista	
		Médico Pneumologista	
		Médico Psquiatra	
		Médico Pediatra	
		Médico Urologista	
	XIII	*Médico da Família*	*R$ 6.249,09*
		Médico de Saúde da Família	

ANEXO VII

TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NA SAÚDE MUNICIPAL E PARA ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES.

GRAU / CLASSE	A	B 3	C 6	D 9	E 12	F 15	G 18	H 21	I 24	J 27	K 30
I	R$ 659,76	R$ 679,55	R$ 699,34	R$ 719,13	R$ 738,93	R$ 758,72	R$ 778,51	R$ 798,30	R$ 818,10	R$ 837,89	R$ 857,68
II e III	R$ 908,47	R$ 935,72	R$ 962,98	R$ 990,23	R$ 1.017,49	R$ 1.044,74	R$ 1.071,99	R$ 1.099,25	R$ 1.126,50	R$ 1.153,76	R$ 1.181,01
IV e V	R$ 966,93	R$ 995,94	R$ 1.024,95	R$ 1.053,96	R$ 1.082,97	R$ 1.111,97	R$ 1.140,98	R$ 1.169,99	R$ 1.199,00	R$ 1.228,01	R$ 1.257,01
VI	R$ 1.040,02	R$ 1.071,22	R$ 1.102,42	R$ 1.133,62	R$ 1.164,82	R$ 1.196,02	R$ 1.227,22	R$ 1.258,42	R$ 1.289,62	R$ 1.320,82	R$ 1.352,02
VII	R$ 1.124,34	R$ 1.158,07	R$ 1.191,80	R$ 1.225,53	R$ 1.259,26	R$ 1.292,99	R$ 1.326,72	R$ 1.360,45	R$ 1.394,18	R$ 1.427,91	R$ 1.461,64
VIII	R$ 1.534,73	R$ 1.580,77	R$ 1.626,81	R$ 1.672,85	R$ 1.718,89	R$ 1.764,94	R$ 1.810,98	R$ 1.857,02	R$ 1.903,06	R$ 1.949,10	R$ 1.995,14
IX	R$ 1.834,93	R$ 1.889,97	R$ 1.945,02	R$ 2.000,07	R$ 2.055,12	R$ 2.110,17	R$ 2.165,21	R$ 2.220,26	R$ 2.275,31	R$ 2.330,36	R$ 2.385,40
X	R$ 1.969,85	R$ 2.028,94	R$ 2.088,04	R$ 2.147,13	R$ 2.206,23	R$ 2.265,32	R$ 2.324,42	R$ 2.383,52	R$ 2.442,61	R$ 2.501,71	R$ 2.560,80
XI	R$ 2.005,83	R$ 2.066,00	R$ 2.126,18	R$ 2.186,35	R$ 2.246,53	R$ 2.306,70	R$ 2.366,87	R$ 2.427,05	R$ 2.487,22	R$ 2.547,40	R$ 2.607,57
XII	R$ 2.569,12	R$ 2.646,20	R$ 2.723,27	R$ 2.800,34	R$ 2.877,42	R$ 2.954,49	R$ 3.031,56	R$ 3.108,64	R$ 3.185,71	R$ 3.262,78	R$ 3.339,86
XIII	R$ 6.249,09	R$ 6.436,57	R$ 6.624,04	R$ 6.811,51	R$ 6.998,98	R$ 7.186,46	R$ 7.373,93	R$ 7.561,40	R$ 7.748,88	R$ 7.936,35	R$ 8.123,82

"

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de abril de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete – em exercício

PUBLICADO EM:
Jornal:
Edição nº:
Data: 05 / 04 / 2012
Página: 15
Ass.